

Todas as entidades que pretendam apresentar uma candidatura ao Programa BIP/ZIP 2026, quer como **promotoras** quer como **parceiras**, devem garantir que os seus dados na Plataforma BIP/ZIP estão **corretos e atualizados**.



Importante!

- Parte da informação registada será automaticamente utilizada no formulário de candidatura.
- Devem ser utilizados apenas **dados institucionais**, evitando a indicação de dados pessoais, em conformidade com o RGPD.
- Registos incorretos ou desatualizados podem impedir a admissão da candidatura ao Programa.

Passo a Passo

1. Criar um novo registo ou atualizar um registo existente

Deve criar um novo registo apenas se:

- A entidade nunca participou no Programa BIP/ZIP.

Se a entidade já está registada:

- Não deve criar um novo registo.
- Deve apenas atualizar os dados existentes (ou voltar a gravá-los) para poder apresentar candidatura em 2026.



Importante!

Não crie um segundo registo para a mesma entidade. A duplicação de registos pode tornar a entidade não elegível para o Programa.

Em caso de dúvida, contacte a Equipa BIP/ZIP através dos seguintes contactos:

- Telefónico: 217 989 246
- E-mail: bip.zip@cm-lisboa.pt

2. Dados do Utilizador

Os dados do utilizador servem **apenas** para gerir o acesso à plataforma.

Nome

Indique apenas:

- primeiro e último nome;

E-mail

Utilize:

- um e-mail **institucional** da pessoa responsável pelo registo ou atualização da entidade.

Após o registo será enviado para este endereço:

- a palavra-passe de acesso;
- o código de identificação da entidade.



Recomendações

- Altere a palavra-passe após o primeiro acesso.
- Evite utilizar o e-mail geral da instituição, pois qualquer pessoa com acesso a essa conta poderá solicitar uma nova palavra-passe.

3. Dados da Entidade

Tipo de entidade

Escolha a tipologia que melhor corresponde à sua entidade.

- A opção "**Outra**" deixou de estar disponível.
- Se a entidade tinha anteriormente essa opção selecionada, deverá atualizá-la.

Caso nenhuma tipologia específica se aplique, as entidades sem fins lucrativos poderão enquadrar-se como "**Associação de Desenvolvimento Local**".

Designação

Indique sempre:

- o nome oficial e legal da entidade.



Atenção!

Não utilize nomes abreviados ou designações pelas quais a entidade é apenas conhecida informalmente. Esta informação será utilizada automaticamente na candidatura.

Natureza e missão

Descreva de forma breve:

- quem é a entidade;
- qual a sua área de atuação;
- quais os seus objetivos;
- a experiência relevante para o projeto que pretende desenvolver no âmbito do Programa BIP/ZIP.

Morada

Indique:

- a morada oficial;
- os contactos atualizados da entidade.

NIF

O preenchimento é:

- **Obrigatório** para entidades formalmente constituídas.
- **Não aplicável** aos Grupos Informais.

O NIF é utilizado para verificar se a entidade já se encontra registada.

Caso a plataforma indique que já existe um registo da entidade, contacte a Equipa BIP/ZIP para recuperar esse registo. Não deverá criar uma nova inscrição nem introduzir dados incorretos, sob pena de a entidade deixar de ser elegível.

4. Representantes Legais

Todas as entidades devem preencher, pelo menos, os dados obrigatórios do **Primeiro Representante**.



As entidades que se candidatem como **Promotoras** devem assegurar que os representantes indicados correspondem aos representantes legais em funções, de acordo com:

- os Estatutos;
- a Ata de eleição dos órgãos sociais.

São estes representantes que poderão assinar o Protocolo de Apoio com a Câmara Municipal de Lisboa.

5. Informação importante para entidades promotoras

Antes de submeter a candidatura, as entidades promotoras devem assegurar que se encontram registadas:

- na **Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA)**; ou
- na **Base de Dados de Fornecedores (BDF)** da Câmara Municipal de Lisboa.

Este registo deve estar concluído até à data de submissão da candidatura.

Lista de verificação (Checklist)

Antes de submeter a candidatura, confirme que:

- ☐ Os dados da entidade estão atualizados.
- ☐ O tipo de entidade está corretamente identificado.
- ☐ O nome legal da entidade está corretamente escrito.
- ☐ A morada e os contactos estão atualizados.
- ☐ O NIF foi corretamente indicado (quando aplicável).
- ☐ O representante legal foi identificado.
- ☐ O e-mail utilizado pertence à pessoa responsável pela candidatura.
- ☐ A entidade promotora está registada na BDAA ou na BDF (quando aplicável).

